

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Maryanne Terezinha Mattos, CPF nº 020.554.989-67, ordenadora primária da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, com inscrição no CNPJ nº 82.892.282/0001- 43, AUTORIZA, para fins do disposto no caput do artigo 54, inciso §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para compra direta de 02 (dois) etilômetros portáteis, acompanhados de mini impressoras térmicas, módulos de alimentação, acessórios e insumos operacionais (bocais descartáveis), para atender às necessidades de fiscalização e controle de trânsito da Guarda Municipal de Florianópolis, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva. , nos termos da documentação que o instrui, declarando ainda que foi observada o Decreto nº 24.954/2023, e que todas as exigências, especificações e orçamentos são de responsabilidade deste órgão requisitante.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública